



**Decreto Nº 2326 - de 28 de Junho de 2019**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 108.400,00 as dotações do Município de IBERTIOGA

O Prefeito de IBERTIOGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 831, 10 de Outubro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 108.400,00 ( cento e oito mil e quatrocentos reais ) as seguintes dotações do Município de IBERTIOGA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - R\$	33.500,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - R\$	49.000,00
2.04.02.10.301.0009.2.0021-102 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA	- - - - R\$	11.500,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	94.000,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	94.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.361.0003.2.0041-119 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	- - - - R\$	4.300,00
2.05.02.12.365.0003.2.0042-119 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - R\$	1.500,00
2.05.02.12.365.0003.2.0042-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	- - - - R\$	1.600,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	7.400,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	7.400,00

Unidade 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.12.01.08.244.0015.2.0086-100 - 3.1.90.11.00 EXEC/OPERACIONAL CADASTRO UNICO PRG BOLSA FAMILIA	- - - - R\$	2.500,00
2.12.01.08.244.0015.2.0088-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	- - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - R\$	5.500,00
Total da Unidade 12	- - - - R\$	5.500,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

2.13.00.27.812.0007.2.0092-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR	- - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	1.500,00
Total da Unidade 13	- - - - R\$	1.500,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	108.400,00

**Total Geral Acrescido** - - - - R\$ **108.400,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.00.04.122.0002.2.0009-100 - 3.1.90.11.00 DESENVOLV. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	- - - - R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 02	- - - - R\$	7.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.02.10.301.0009.2.0022-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO ACS	- - - - R\$	18.500,00
2.04.02.10.301.0009.2.0023-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	- - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	33.500,00

Sub-Unidade 03 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0018.2.0029-102 - 3.3.90.39.00 MAN.SERV. REDE COMPL. CONTRATUALIZADA COBERT E.LAB	- - - - R\$	60.500,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - R\$	60.500,00
Total da Unidade 04	- - - - R\$	94.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.05.02.12.367.0003.2.0045-119 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - R\$	7.400,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - R\$	7.400,00
Total da Unidade 05	- - - - R\$	7.400,00
Total da Instituição 02	- - - - R\$	108.400,00

**Total Geral Anulado** - - - - R\$ **108.400,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de IBERTIOGA, 28 de Junho de 2019

---

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Prefeito Municipal  
CPF: 653.797.568-91

Publicado em 28/06/2019  
Assinatura